



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DIVULGAÇÃO DA 1A ETAPA - INSCRIÇÕES
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(APÓS ANÁLISES DO RECURSOS SUBMETIDOS)
CAMPUS QUIXADÁ

Processo: 23255.004167/2022-77

Interessado: Comissão de Seleção do Programa Germinação de Ideias (PGINI 2022)

QUAL O NOME DA EQUIPE?	STATUS
Aluíno	DEFERIDA
Fiberglass	DEFERIDA
Ground pecuniária	DEFERIDA
Stufood	DEFERIDA ¹
Bioconstrutoria	DEFERIDA
EQUIPE BUSINESS	DEFERIDA
1.Amanda Resenhe 2.Jhon Anderson 3.Ednaldo Alves 4.Marcus Vinicius 5. Mainara Nascimento	DEFERIDA ²
Explored	DEFERIDA

LEGENDA

¹Parecer 01:

RECURSO DEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe Stufood, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o DEFERIMENTO foi concedido pela comissão de seleção.

²Parecer 02:

RECURSO INDEFERIDO. O pedido de reconsideração da Equipe 1.Amanda Resenhe 2.Jhon Anderson 3.Ednaldo Alves 4.Marcus Vinicius 5. Mainara Nascimento, foi devidamente recebido no prazo estabelecido no cronograma por meio eletrônico (pgini@ifce.edu.br). Após análise do recurso, o INDEFERIMENTO dos membros da equipe, Mainara de Andrade e Amanda R. Dias, foi mantido pela comissão de seleção pela seguinte razão: Conforme item 11.1.1.1 do edital, "As equipes e/ou membros INDEFERIDOS podem enviar recursos para substituição de

membros (COM envio de documentos) ou retificação de dados de membros (SEM envio de documentos)." Durante o recurso não é possível receber novos documentos.

OBSERVAÇÃO: A Lista das inscrições DEFERIDAS seguirá para a BANCA para avaliação.

NAYARA CORIOLANO DE AQUINO

Presidente da Comissão de Seleção

PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Coriolano de Aquino, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2022, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3761346** e o código CRC **81C53C73**.